



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

EXPEDIENTE DO DIA

EM 15/07/97

INDICAÇÃO Nº050/97

Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES.

APROVADO

EM 15/07/97

Presidente

Câmara Municipal de Venda Nova
do Imigrante

Protocolizado sob o n.º 126

Em, 08/07/97

Encarregado

O Vereador infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, usando de suas atribuições regimentais, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que providencie a urbanização do trecho da BR 262, com árvores e canteiros de flores, no Distrito de São João de Viçosa, em frente ao Ginásio de Esportes Antonio Paste, neste Município.

JUSTIFICAÇÃO

A BR 262 já tem um tráfego muito intenso e está crescendo cada vez mais. Por esta rodovia passam pessoas de todo o país para as mais diversas finalidades. Levando-se em conta que Venda Nova do Imigrante é um Município que está investindo cada vez mais no turismo, é de extrema importância a urbanização das áreas públicas, principalmente aquelas áreas mais pavimentadas, como é o caso das avenidas laterais à BR 262, que já são urbanizadas na sede do Município, cabendo ao Poder Público Municipal apenas dar continuidade nas obras, procedendo a execução dos canteiros de flores, bem como o plantio de árvores, na área urbana do Distrito de São João de Viçosa, para que aquela localidade possa ter um visual mais alegre e colorido.

Diante do exposto, espero a aprovação desta indicação pelo esclarecido Plenário.

Sala das sessões, aos 30 dias do mês de junho de 1997.

MARCO ANTONIO GRILLO
Presidente